



4659266



00135.227764/2023-10



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos  
Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos  
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

TERMO ADITIVO Nº 1/2024-SEI

PROCESSO Nº 00135.227764/2023-10

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, E A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.**

A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS** do **MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**, inscrito no CNPJ nº 27.136.980/0005-34, com sede no Setor de Autarquias Sul, Edifício Multi Brasil, Quadra 5, Lote 09/10, Bloco A, 5º Andar, Asa Sul, CEP 70.070-050 - Brasília-DF, doravante denominado Administração Pública, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**, Senhor **BRUNO RENATO NASCIMENTO TEIXEIRA**, nomeado pela Portaria nº 3170, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de dezembro de 2023. Seção: 2 - Edição 235, página 1, conforme Regimento Interno do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Portaria nº 89, de 10 de janeiro de 2022, art. 5º, portador da matrícula funcional nº 4842195; e a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523215/0001-06, doravante denominada UFF, com sede na Rua Outeiro de São João Batista s/nº, Campus Valonguinho, Niterói/RJ CEP: 24.020-141, neste ato representada por seu Reitor, Senhor **ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, portador do CPF nº 808.987.697-87, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2023**, regendo-se pelo disposto no Decreto nº 10.426,

de 16 de Julho de 2020, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 00135.227764/2023-10 e em observância às disposições da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 (institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027) e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 14.791, de 20 de dezembro de 2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2023, de acordo com o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do TED 03/2023 fica prorrogado até **06 de dezembro de 2025**, com fundamento no *caput* do art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo, ficam ratificadas.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, a qual deverá ser providenciada pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

4.2. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme para verdade do presente, firma-se este Termo em assinatura eletrônica e assinatura digital em processos e arquivos eletrônicos do Sistema Eletrônico de Informações de acordo com a Portaria nº 3.838, de 17 de novembro de 2021, que dispõe sobre a implementação e o funcionamento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

**BRUNO RENATO NASCIMENTO TEIXEIRA**

**ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Renato Nascimento Teixeira, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**, em 04/12/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Usuário Externo**, em 04/12/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4659266** e o código CRC **9C887649**.

---

**Referência:** Processo nº 00135.227764/2023-10

SEI nº 4659266

---

Criado por [elisristina.mamede](#), versão 5 por [claudney.matos](#) em 03/12/2024 20:13:41.